

DECRETO N. 16.159, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 152.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.003	Adiantamentos	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.011	Serviços Contratados	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.003	Adiantamentos	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-041220013.2.028	Revisão/Consolidação da Legislação Tributária	
25.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de novembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa